

**PROJETO 914BRZ4027 EDITAL N° 03**

1. Perfil: **03 – Arquiteto e Urbanista**
2. N^a de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Nível Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo e Pós-graduação na mesma área é um diferencial.**
4. Experiência profissional: **No mínimo, 05 anos em elaboração e/ou acompanhamento de projetos de arquitetura e/ou obras.**
5. Atividades: **Produto 1: Documento técnico A** contendo: (i) relatório de atualização dos projetos e documentação técnica e revisão dos manuais das bases referenciais e procedimentos para a execução do Programa; (ii) estratégia e implementação das informações para os interlocutores locais, referente aos procedimentos de execução do Novo PAC.
[Atividade 1.1] Apoiar a elaboração de documentação técnica para a execução do Programa e participar das soluções técnicas das demandas do Novo PAC;
[Atividade 1.2] Emitir Anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica nos respectivos conselhos de classe: CREA/CAU;
[Atividade 1.3] Apoiar o monitoramento das ações do Novo PAC e realizar o acompanhamento periódico das atividades sob responsabilidade do DAEI;
[Atividade 1.4] Atualizar projetos e documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC;
[Atividade 1.5] Prover subsídios técnicos para a contratação de serviços necessários a execução do Programa;
[Atividade 1.6] Apoiar o acompanhamento do cronograma das ações do Novo PAC e elaborar relatórios técnicos de execução;
[Atividade 1.7] Participar da organização de eventos técnicos para disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC;
[Atividade 1.8] Participar da organização e sistematização de documentos e relatórios técnicos dos processos de execução;
[Atividade 1.9] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento da execução do Programa;
[Atividade 1.10] Desempenhar atividades de capacitação das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI.
Produto 2: Documento técnico B contendo: (i) relatórios de monitoramento e acompanhamento das revisões dos projetos e documentação técnica do Novo PAC (ii) relatórios e notas técnicas das análises dos projetos técnicos e obras sob a responsabilidade dos governos estaduais e municipais para subsidiar o DAEI nas autorizações de repasses financeiros da região centro-oeste e norte.
[Atividade 2.1] Apoiar a elaboração de documentação técnica para a execução do Programa e participar das soluções técnicas das demandas do Novo PAC;
[Atividade 2.2] Emitir Anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica nos respectivos conselhos de classe: CREA/CAU;
[Atividade 2.3] Apoiar o monitoramento das ações do Novo PAC e realizar o acompanhamento periódico das atividades sob responsabilidade do DAEI;
[Atividade 2.4] Atualizar projetos e documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC;
[Atividade 2.5] Prover subsídios técnicos para a contratação de serviços necessários a execução do Programa;
[Atividade 2.6] Apoiar o acompanhamento do cronograma das ações do Novo PAC e elaborar relatórios técnicos de execução;
[Atividade 2.7] Participar da organização de eventos técnicos para disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC;
[Atividade 2.8] Participar da organização e sistematização de documentos e relatórios técnicos dos processos de execução;
[Atividade 2.9] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento da execução do Programa;
[Atividade 2.10] Desempenhar atividades de capacitação das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI.
Produto 3: Documento técnico C contendo: (i) relatórios de monitoramento e acompanhamento das revisões dos projetos e documentação técnica do Novo PAC (ii) relatórios e notas técnicas das análises dos projetos técnicos e obras sob a responsabilidade dos governos estaduais e municipais

para subsidiar o DAEI nas autorizações de repasses financeiros da região sudeste.

[Atividade 3.1] Apoiar a elaboração de documentação técnica para a execução do Programa e participar das soluções técnicas das demandas do Novo PAC;

[Atividade 3.2] Emitir Anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica nos respectivos conselhos de classe: CREA/CAU;

[Atividade 3.3] Apoiar o monitoramento das ações do Novo PAC e realizar o acompanhamento periódico das atividades sob responsabilidade do DAEI;

[Atividade 3.4] Atualizar projetos e documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC;

[Atividade 3.5] Prover subsídios técnicos para a contratação de serviços necessários a execução do Programa;

[Atividade 3.6] Apoiar o acompanhamento do cronograma das ações do Novo PAC e elaborar relatórios técnicos de execução;

[Atividade 3.7] Participar da organização de eventos técnicos para disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC;

[Atividade 3.8] Participar da organização e sistematização de documentos e relatórios técnicos dos processos de execução;

[Atividade 3.9] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento da execução do Programa;

[Atividade 3.10] Desempenhar atividades de capacitação das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI.

Produto 4: Documento técnico D contendo: (i) relatórios de monitoramento e acompanhamento das revisões dos projetos e documentação técnica do Novo PAC (ii) relatórios e notas técnicas das análises dos projetos técnicos e obras sob a responsabilidade dos governos estaduais e municipais para subsidiar o DAEI nas autorizações de repasses financeiros da região nordeste e sul.

[Atividade 4.1] Apoiar a elaboração de documentação técnica para a execução do Programa e participar das soluções técnicas das demandas do Novo PAC;

[Atividade 4.2] Emitir Anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica nos respectivos conselhos de classe: CREA/CAU;

[Atividade 4.3] Apoiar o monitoramento das ações do Novo PAC e realizar o acompanhamento periódico das atividades sob responsabilidade do DAEI;

[Atividade 4.4] Atualizar projetos e documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC;

[Atividade 4.5] Prover subsídios técnicos para a contratação de serviços necessários a execução do Programa;

[Atividade 4.6] Apoiar o acompanhamento do cronograma das ações do Novo PAC e elaborar relatórios técnicos de execução;

[Atividade 4.7] Participar da organização de eventos técnicos para disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC;

[Atividade 4.8] Participar da organização e sistematização de documentos e relatórios técnicos dos processos de execução;

[Atividade 4.9] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento da execução do Programa;

[Atividade 4.10] Desempenhar atividades de capacitação das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI.

Produto 5: Documento técnico E contendo: (i) relatórios de monitoramento e acompanhamento das revisões dos projetos e documentação técnica do Novo PAC (ii) relatórios e notas técnicas das análises dos projetos técnicos e obras sob a responsabilidade dos parceiros dos governos estaduais e municipais para subsidiar o DAEI nas autorizações de repasses financeiros e (iii) consolidação das atualizações dos projetos de arquitetura em todas as regiões do Novo PAC.

[Atividade 5.1] Apoiar a elaboração de documentação técnica para a execução do Programa e participar das soluções técnicas das demandas do Novo PAC;

[Atividade 5.2] Emitir Anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica nos respectivos conselhos de classe: CREA/CAU;

[Atividade 5.3] Apoiar o monitoramento das ações do Novo PAC e realizar o acompanhamento periódico das atividades sob responsabilidade do DAEI;

[Atividade 5.4] Atualizar projetos e documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC;

[Atividade 5.5] Prover subsídios técnicos para a contratação de serviços necessários a execução do Programa;

[Atividade 5.6] Apoiar o acompanhamento do cronograma das ações do Novo PAC e elaborar relatórios técnicos de execução;

[Atividade 5.7] Participar da organização de eventos técnicos para disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC;

[Atividade 5.8] Participar da organização e sistematização de documentos e relatórios técnicos dos processos de execução;

[Atividade 5.9] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento da execução do Programa;

[Atividade 5.10] Desempenhar atividades de capacitação das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI.

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico A** contendo: (i) relatório de atualização dos projetos e documentação técnica e revisão dos manuais das bases referenciais e procedimentos para a execução do Programa; (ii) estratégia e implementação das informações para os interlocutores locais, referente aos procedimentos de execução do Novo PAC;

Produto 2: Documento técnico B contendo: (i) relatórios de monitoramento e acompanhamento das revisões dos projetos e documentação técnica do Novo PAC (ii) relatórios e notas técnicas das análises dos projetos técnicos e obras sob a responsabilidade dos governos estaduais e municipais para subsidiar o DAEI nas autorizações de repasses financeiros da região centro-oeste e norte;

Produto 3: Documento técnico C contendo: (i) relatórios de monitoramento e acompanhamento das revisões dos projetos e documentação técnica do Novo PAC (ii) relatórios e notas técnicas das análises dos projetos técnicos e obras sob a responsabilidade dos governos estaduais e municipais para subsidiar o DAEI nas autorizações de repasses financeiros da região sudeste;

Produto 4: Documento técnico D contendo: (i) relatórios de monitoramento e acompanhamento das revisões dos projetos e documentação técnica do Novo PAC (ii) relatórios e notas técnicas das análises dos projetos técnicos e obras sob a responsabilidade dos governos estaduais e municipais para subsidiar o DAEI nas autorizações de repasses financeiros da região nordeste e sul;

Produto 5: Documento técnico E contendo: (i) relatórios de monitoramento e acompanhamento das revisões dos projetos e documentação técnica do Novo PAC (ii) relatórios e notas técnicas das análises dos projetos técnicos e obras sob a responsabilidade dos parceiros dos governos estaduais e municipais para subsidiar o DAEI nas autorizações de repasses financeiros e (iii) consolidação das atualizações dos projetos de arquitetura em todas as regiões do Novo PAC.

7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**

8. Duração do contrato: **09 meses**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 30/07/2024 até o dia 03/08/2024 no endereço selecao.prodoc@iphant.gov.br, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/>.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.